



MEDICAMENTOS

PROCONSP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Justiça e Cidadania



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SP

É PERMITIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO TEXTO,
DESDE QUE CITADA A FONTE.

São Paulo
junho/2025

ÍNDICE

MEDICAMENTOS: conheça os seus direitos e proteja a sua saúde	3
INDUSTRIALIZADOS OU MANIPULADOS	4
DIREITO À INFORMAÇÃO	4
GENÉRICOS, SIMILARES OU DE REFERÊNCIA	5
RISCOS E PRESCRIÇÃO MÉDICA	6
COMPRA SEGURA	7
PREÇO AO CONSUMIDOR	7
CUIDADO COM O USO	8
ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO	8
O QUE FAZER EM CASO DE PROBLEMAS	9
QUANDO PROCURAR O PROCON	9
SUPLEMENTOS ALIMENTARES: cuidado para não ficar doente	10
CONTATOS ÚTEIS	11

MEDICAMENTOS

CONHEÇA OS SEUS DIREITOS E PROTEJA A SUA SAÚDE

Medicamentos são produtos importantes à preservação da saúde e melhoria da qualidade de vida. Eles ajudam a prevenir e tratar doenças, aliviar sintomas e auxiliam em exames de diagnósticos. No entanto, quando utilizados de forma inadequada, sem acompanhamento de profissional qualificado, representam sérios riscos à saúde pois podem causar intoxicações e, em casos extremos, a morte do paciente.

No Brasil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é o órgão responsável por estabelecer regras e fiscalizar as condições de fabricação, importação e comercialização de medicamentos. A ANVISA autoriza a produção dos medicamentos e retira do mercado aqueles que oferecem alto grau de risco à saúde e segurança dos consumidores.

A seguir, para orientar o consumidor no uso seguro e consciente desses produtos, da compra ao descarte adequado, selecionamos algumas informações importantes.

INDUSTRIALIZADOS OU MANIPULADOS

Dependendo de como são produzidos e das necessidades do paciente, os medicamentos podem ser classificados em industrializados ou manipulados. Os industrializados são fabricados em grande escala, com dosagens, concentrações (ml, mg etc.), rótulos e embalagens padronizadas. São destinados ao público em geral. Já os medicamentos manipulados são preparados sob medida, com quantidade e concentração conforme prescrição médica, propiciando um tratamento mais personalizado.

DIREITO À INFORMAÇÃO

Industrializado ou manipulado, todo o medicamento deve ser acompanhado de informações claras e completas para uso seguro e adequado pelo consumidor.

Entre essas informações obrigatórias estão a composição (princípio ativo e outras substâncias), dosagem, data de validade, modo de uso, possíveis efeitos colaterais, advertências e contraindicações, condições de armazenamento, identificação completa do fabricante ou da farmácia manipuladora (nome, CNPJ, endereço físico e meios de contato).

No caso de medicamentos importados, as informações devem estar em língua portuguesa e incluir a identificação do fabricante no país de origem, bem como do importador e seu canal de atendimento no Brasil.

GENÉRICOS, SIMILARES OU DE REFERÊNCIA

Os medicamentos mais consumidos, os industrializados, podem apresentar classificações diferentes, mesmo que destinados à mesma finalidade médica.

Medicamento de referência ou de marca: é o produto original, desenvolvido pela indústria farmacêutica que criou a formulação e a lançou no mercado. Pode ser identificado pelo seu nome comercial (nome fantasia) e pelo nome do princípio ativo.

Genérico: possui a mesma formulação, forma de uso, segurança e eficácia do medicamento de referência, podendo substituí-lo num tratamento, a um custo, em geral, menor. É comercializado pelo nome do princípio ativo e facilmente identificado pela faixa amarela com a letra “G” e pela expressão “Medicamento Genérico”.

Medicamento Similar: possui o mesmo princípio ativo, a mesma concentração, forma e indicação terapêutica do medicamento de referência, mas pode apresentar diferenças de tamanho, forma, prazo de validade, embalagem, rotulagem. Possui marca comercial própria e, ao contrário dos genéricos, **nem sempre substitui o medicamento de referência**, por isso, muita **atenção** na hora de comprar.

Se não houver restrição médica, a substituição do medicamento de referência pelo genérico pode ser feita no momento da compra na farmácia ou drogaria, pelo farmacêutico responsável.

RISCOS E PRESCRIÇÃO MÉDICA

O nível de risco de um medicamento pode ser identificado pela cor da tarja (faixa) na embalagem. A tarja vermelha indica risco intermediário de efeitos adversos, enquanto a tarja preta alerta para medicamentos que oferecem riscos elevados, que podem causar dependência química.

Exceto pelos medicamentos sem tarja, utilizados em geral para tratar sintomas leves a moderados, é preciso apresentar uma receita para a compra de medicamentos. Em alguns casos, ela fica retida na farmácia para controle pelos órgãos reguladores.

Não existe medicamento sem risco

Mesmo os de venda livre (sem tarja) ou considerados inofensivos (fitoterápicos, homeopáticos), medicamentos utilizados sem orientação profissional para alívio de sintomas podem causar efeitos adversos, atrasar o diagnóstico de uma doença ou agravar um quadro de saúde.

Não tome medicamentos por conta própria ou por indicação de outra pessoa (amigo, vizinho, balconista de farmácia). Os sintomas podem ser semelhantes, mas a forma como o medicamento age e as reações que ele provoca no organismo podem variar de um paciente para outro.

COMPRA SEGURA

Para garantir que tenha sido produzido de acordo com padrões de qualidade e segurança, adquira medicamentos apenas em farmácias e drogarias autorizadas pelos órgãos de vigilância sanitária. Vendedores não regularizados, físicos ou *online* (*sites*, redes sociais), podem oferecer produtos falsificados ou conter substâncias tóxicas.

Verifique sempre se o medicamento é o mesmo prescrito na receita e observe a embalagem. Não compre se estiver danificada, aberta ou com rótulo apagado ou rasurado.

Farmácias e drogarias não podem pedir dados pessoais (CPF, RG) como condição para oferecer descontos em medicamentos ou qualquer outro produto comercializado no local. Essa prática é proibida.

PREÇO AO CONSUMIDOR

O preço máximo dos medicamentos industrializados é fixado por legislação federal e podem ser consultados nas farmácias e drogarias e no *site* da ANVISA.

Pesquise. No caso de medicamentos genéricos, que possuem maior variação de preços, é possível fazer uma boa economia.

CUIDADO COM O USO

Antes de tomar qualquer medicamento, olhe sempre a validade, especialmente os manipulados que possuem prazo mais limitado. Medicamentos vencidos podem não fazer efeito ou causar reações indesejadas.

Siga cuidadosamente as instruções da prescrição, respeitando dosagem, frequência e limites diários. Esteja atento a possíveis efeitos colaterais e interações da medicação com outras substâncias. Informe ao médico sobre o uso de outros medicamentos e de substâncias como álcool ou tabaco.

ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO

O local onde são armazenados pode afetar as propriedades dos medicamentos, comprometendo a sua eficácia e segurança. Guarde-os em local seco, protegido do calor e da umidade, sempre nas embalagens originais. Mantenha-os fora do alcance de crianças e animais de estimação para evitar acidentes. Para cuidados específicos, consulte a bula ou as instruções da farmácia de manipulação.

O QUE FAZER EM CASO DE PROBLEMAS

Se um medicamento (industrializado ou manipulado) não apresentar os efeitos desejados ou causar reações adversas, procure orientação médica e registre o ocorrido no *site* da ANVISA.

Em caso de ingestão acidental ou intoxicação, procure um atendimento médico de emergência. Para orientações preventivas ou de primeiros socorros, é possível procurar serviços públicos de atendimento 24 horas.

Caso o medicamento demonstre problemas com a apresentação, como quantidade diferente do informado no rótulo ou alterações de sabor, odor, cor, entre em contato com o fabricante ou vendedor (farmácia/drogaria) para solicitar o cancelamento ou troca do produto.

Se for diferente do prescrito ou se a embalagem estiver danificada, entre em contato com o vendedor. Nas compras *online*, o consumidor não é obrigado a pagar o frete.

QUANDO PROCURAR O PROCON

Se não conseguir resolver diretamente com o fornecedor responsável (fabricante ou farmácia/drogaria) um problema de não entrega ou apresentação do medicamento, procure o Procon da sua cidade. Nesse caso, tenha em mãos os documentos relacionados à compra, como pedido ou nota fiscal.

Se identificar medicamentos vendidos acima do preço permitido ou com exigência do fornecimento de dados pessoais para a compra com desconto, denuncie.

SUPLEMENTOS ALIMENTARES: CUIDADO PARA NÃO FICAR DOENTE

Com a ampliação da venda de suplementos, o consumidor deve ficar atento para não ser enganado com falsas promessas. Esses produtos servem apenas para complementar a dieta e não substituem uma alimentação equilibrada ou tratamentos médicos.

O uso desnecessário ou excessivo de substâncias como *whey protein*, creatina, ômega 3, probióticos, vitaminas, minerais e muitos outros que prometem benefícios à saúde dos mais variados, podem causar efeitos adversos especialmente se o consumidor for crianças, idosos, gestantes, lactantes e pessoas em tratamento de alguma doença.

Antes de começar uma suplementação, consulte um profissional qualificado. Ao comprar, atenção com a procedência do produto. Utilize fornecedores conhecidos e exija nota fiscal. Vendedores desconhecidos, sobretudo pela *internet*, podem oferecer produtos falsificados ou com substâncias proibidas pela ANVISA.

Sempre leia o rótulo. Ele deve apresentar a expressão “SUPLEMENTOS ALIMENTARES” e informar a finalidade do produto, público destinado, recomendações de consumo (quantidade e frequência), restrições de uso, tabela nutricional, advertências, data de validade, origem, número de lote, indicação da presença de alergênicos como glúten.

Desconfie de promessas milagrosas ou resultados rápidos. Suplementos não são medicamentos e não tratam ou curam doenças.

CONTATOS ÚTEIS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Canais de atendimento:

Site www.gov.br/anvisa/pt-br/canais_atendimento

Fone 0800 642 9782 (segunda a sexta, das 7h30 às 19h30, exceto feriados).

Emergência Toxicológica

Em caso de suspeita de intoxicação por medicamentos ou outras substâncias químicas, é possível contar com o suporte de serviços especializados para orientação sobre prevenção e primeiros socorros. O atendimento é gratuito e disponível 24 horas, todos os dias.

RENACIAT - Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica

Fone 0800 722 6001

CEATOX – Centro de Assistência Toxicológica (Instituto da Criança – Hospital das Clínicas / Universidade de São Paulo)

Site: ceatox.com.br/contato

E-mail: contato@ceatox.com.br

Telefone: 11 9875-7891

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO

Site: https://capital.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/centro_de_intoxicacao/6374

Telefones: 0800 771 3733 / 11 5012-5311

PROCON-SP

CANAIS DE ATENDIMENTO



Site: www.procon.sp.gov.br



Ligue 151 (na Cidade de São Paulo)

De 2^a a 6^a, das 9h às 15h



Atendimento presencial na Cidade de São Paulo. necessário agendamento:

procon.agendasp.sp.gov.br/eagenda.web/procon



Outros municípios: consulte a prefeitura de sua cidade ou o site do Procon-SP



OUVIDORIA: <https://fala.sp.gov.br/>



@proconsp



@proconspoficial



@TV Procon-SP